



Ministério da Educação
Esplanada dos Ministérios, Bloco L , Anexo I, 3º andar - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP
70.047-900
Telefone: - <http://www.mec.gov.br>

TERMO ADITIVO Nº 01/2025

PROCESSO Nº 23000.042823/2024-93

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO
CONTRATO 28/2024, QUE CELEBRAM
ENTRE SI O MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO, POR INTERMÉDIO DA
SUBSECRETARIA DE GESTÃO
ADMINISTRATIVA E A CAIXA ECONÔMICA
FEDERAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
TÉCNICOS DESTINADOS A APOIAR A
IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS.

A União, representada pelo **MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**, por intermédio da Subsecretaria de Gestão Administrativa, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.394.445/0003-65, com sede no na Esplanada dos Ministérios, Bloco “L”, Brasília/DF, neste ato representado pela Subsecretária de Gestão Administrativa, senhora **JUSSARA CARDOSO SILVA FREITAS**, nomeada pela Portaria GM/MEC nº 1.758 de 23 de fevereiro de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 24 de fevereiro de 2023, consoante delegação de competência consubstanciada na Portaria GM/MEC nº 314, de 26 de abril de 2024, republicada no Diário Oficial da União de 29 de abril de 2024, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, doravante denominada CONTRATADA, Empresa Pública de Direito Privado, criada pelo Decreto Lei nº 759, de 12/08/1969, regida atualmente pelo Estatuto Social aprovado pela Ata da Assembleia Extraordinária em 16/07/2018, com publicação no DOU em 05/09/2018, em conformidade com o Decreto nº 8.945, de 27/12/2016 e suas alterações, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília – DF, no SBS, Quadra 4 Lotes 3/4, Edifício Matriz I, neste ato representada pelo **FLÁVIO TAGLIASSACHI GAVAZZA**, conforme atos constitutivos da empresa ou procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo nº 23000.042823/2024-93 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato de Prestação de Serviços nº 28/2024, decorrente da Dispensa Eletrônica nº 42/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a seguinte alteração contratual:

1.1.1. Alteração da localização da intervenção do item 5 passa do endereço *Av. dos Ex-Combatentes, 210, Bairro Santa Luzia, Ubá/MG* para o endereço *Rua Marcelino Coelho, antiga Rua 3, estada M' Boi Mirim, quadra nº23, lotes 3-A, 3B, 4-A, 4B, 5-A, 5-B, 6-A, 10-B, 11-A, 11-B, 12-A, 12-B, 13-A e 13-B, Jardim*

Copacabana, bairro Guavirituba ou Itaquara, local denominado Buracão, nº 32º, Subsdistrito Capela do Socorro, São Paulo/SP, conforme Certidão do Décimo Primeiro Cartório do Registro de Imóveis

1.1.2. Acréscimo quantitativo consistente da nova localização da intervenção e m Rua General Lucidio Arruda, antiga Rua 1, nº 32, Subsdistrito Capela do Socorro, São Paulo/SP conforme Certidão do Décimo Primeiro Cartório do Registro de Imóveis, o que equivale ao acréscimo de 20% (vinte por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, totalizado em R\$ 23.150,00 (vinte e três mil cento e cinquenta reais), com fundamento no art. 124, alínea "b", da Lei 14.133, de 2021.

2. **CLAUSULA SEGUNDA – PREÇO**

2.1. Com as alterações, o valor da contratação passará a ser de R\$ 138.900,00 (cento e trinta e oito mil e novecentos reais), conforme tabela abaixo:

ORDEM	LOCALIZAÇÃO DA INTERVENÇÃO	ÁREA DO TERRENO (m²)
1	Av. Frederico Segala, Samuara, às margens do km 69 da RS - 122, Caxias do Sul/RS	120.000 m²
2	Rua Romualdo Menezes, 701 - Menezes, Cataguases/MG	11.138 m²
3	Rua Howard Archebald Acheson Júnior, Nº 393 e 489 - Granja Viana, Cotia/SP	21.836,89 m²
4	Av. Sete de Setembro, 1670 - Centro, Diadema/SP	28.836,77 m²
5	Rua Marcelino Coelho, antiga Rua 3, estada M' Boi Mirim, quadra nº23, lotes 3-A, 3B, 4-A, 4B, 5-A, 5-B, 6-A, 10-B, 11-A, 11-B, 12-A, 12-B,13-A e 13-B, Jardim Copacabana, bairro Guavirituba ou Itaquara, local denominado Buracão, nº 32º, Subsdistrito Capela do Socorro, São Paulo/SP, conforme Certidão do Décimo Primeiro Cartório do Registro de Imóveis	2.100,00 m²
6	Rua General Lucidio Arruda, antiga Rua 1, nº 32, Subsdistrito Capela do Socorro, São Paulo/SP, conforme Certidão do Décimo Primeiro Cartório do Registro de Imóveis	3.005,10 m²

2.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao CONTRATADO dependerão dos quantitativos efetivamente prestados.

3. **CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: UO 26101 / UG 150002;
Fonte de Recursos: 1000000000
Programa de Trabalho: 169155
Elemento de Despesa: 339039-05
Plano Interno: VMM11N0100N
Nota de Empenho: 2025NE000299

3.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

4. **CLÁUSULA QUARTA – PRODUÇÃO DOS EFEITOS**

4.1. O presente termo aditivo produzirá efeitos a partir da data de sua assinatura.

5. CLÁUSULA QUINTA - RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

6. CLÁUSULA SEXTA - PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente contrato assinado eletronicamente pelas partes, juntamente com as testemunhas abaixo indicadas.

JUSSARA CARDOSO SILVA FREITAS
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONTRATANTE

FLÁVIO TAGLIASSACHI GAVAZZA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome:

Nome:



Documento assinado eletronicamente por **Jussara Cardoso Silva Freitas, Subsecretário(a) de Gestão Administrativa**, em 05/06/2025, às 17:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



Documento assinado eletronicamente por **FLÁVIO TAGLIASSACHI GAVAZZA, Usuário Externo**, em 06/06/2025, às 21:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula de Almeida Silva, Coordenador(a)**, em 09/06/2025, às 11:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mec.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5862397** e o código CRC **D3C5CEB4**.

Referência: Processo nº 23000.042823/2024-93

SEI nº 5862397